

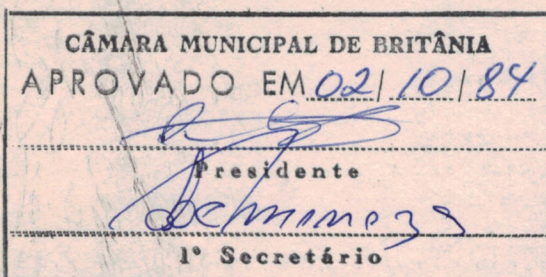


ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



\*DECRETO LEI Nº 054/84 - PNB DE 01 DE OUTUBRO DE 1.984\*



"Para atender a Cordenação Estadual de Defesa Civil, Fica o Prefeito/"  
Municipal de Britânia Go. Autoriza  
do a fundar uma comissão nesta Cida  
de de Britânia Go., Com finalidade  
de combater e prevenir quaisquer E-  
vento de calamidade que venha colo  
car a população em Pânico.

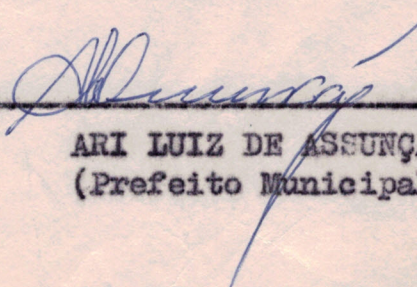
A Câmara Municipal de Britânia Es-  
tado de Goiás, APROVOU, e Eu, ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO, Prefeito Mu-  
nicipal, SANCIONO a seguinte LEI:

1ª - Fica o Ch do poder Executivo/  
municipal de Britânia GO., Autorizado a criar a Comissão Municipi-  
pal de Defesa Civil (ONDEC'S), Composta de 08 (oito) Elementos,  
conforme solicitação da Entidade Acima.

2ª - Fica a fundação desta comissão  
determinada ao combate e prevenção de quaisquer Evento de calami-  
dade que venha colocar a população deste Município em Pânico.

3ª - Esta LEI entra em vigor se A-  
provada, a apartir da data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Britânia-GO., aos 01 de do mês de Outubro de 1.984.

  
ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO  
(Prefeito Municipal)